

PORTARIA N.º 3351/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 378, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Bagé, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FABIANE NUNES PRATES CAMARGO	27/10/2017	DIII-01	DIII-02
LISANDRO LUCAS DE LIMA MOURA	09/09/2017	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 06 de dezembro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício